

apartado 269, freguesia da Sé, concelho de Portalegre, distrito de Portalegre, e número de identificação de pessoa colectiva 502239328.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2671/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada na cultura da vinha a organização de agricultores seguidamente indicada:

CAMPOBEIRÃO — Comércio e Marketing Agrícola, C. R. L., com sede em Almegue, Vale Gemil, apartado 5063, freguesia de Santa Clara, concelho de Coimbra, distrito de Coimbra, e número de identificação de pessoa colectiva 504500155.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2672/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada nas culturas do milho e hortícolas a organização de agricultores seguidamente indicada:

Cooperativa Agrícola de Esposende, C. R. L., com sede no Largo da Senhora da Saúde, freguesia de Marinhais, concelho de Esposende, distrito de Braga, com o número de identificação de pessoa colectiva 501064206.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2673/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da oliveira a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura da oliveira pelo despacho n.º 15 006/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 19 de Julho de 2001, de protecção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 1505/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2003, de protecção integrada nas culturas de figueiral e frutos secos pelo despacho n.º 5873/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, e de protecção integrada nas culturas de pronóideas pelo despacho n.º 272/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

APPITAD — Associação de Produtores em Protecção Integrada de Trás-os-Montes e Alto Douro, com sede em Mirandela, na Rua do Centro Transmontano de São Paulo, 69, freguesia de Mirandela, concelho de Mirandela, distrito de Bragança, e número de identificação de pessoa colectiva 504374826.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2674/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção e produção integradas nas culturas do sorgo e da oliveira e produção integrada nas culturas de cereais de Outono/Inverno (aveia, cevada, trigo, triticale), hortícolas e oleaginosas a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 7683/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 16 de Abril de 1999, de produção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 15 082/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 3 de Julho de 2002, de protecção integrada nas culturas de hortícolas, milho e cereais de Outono/Inverno pelo despacho n.º 7551/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 16 de Abril de 2004, de produção integrada na cultura do milho e de protecção integrada nas culturas

oleaginosas (girassol, colza, cártamo e soja) pelo despacho n.º 275/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AGROCAMPREST — Cooperativa Agrária de Compra, Venda e Prestação de Serviços, C. R. L., com sede na Quinta da Ponte e Costa, freguesia de Arruda dos Vinhos, concelho de Arruda dos Vinhos, distrito de Lisboa, com o número de identificação de pessoa colectiva 500731152.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2675/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada na cultura da oliveira e de produção integrada na cultura da vinha a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 288/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

Centro de Gestão de Empresa Agrícola Alto Douro, associação com sede em Alijó, freguesia de Alijó, concelho de Alijó, distrito de Vila Real, e número de identificação de pessoa colectiva 503832570.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2676/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas hortícolas a organização de agricultores seguidamente indicada:

HORTOMELÃO — Produtos Hortícolas e Frutos, L.ª, sociedade com sede em Verdelho, freguesia de Achete, concelho de Santarém, distrito de Santarém, e número de identificação de pessoa colectiva 507249542.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2677/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção e produção integradas nas culturas do milho e cereais de Outono/Inverno a organização de agricultores seguidamente indicada:

COOPROXO — Cooperativa Agrícola do Roxo, C. R. L., com sede na Estrada Nacional n.º 383, em Montes Velhos, freguesia de São João de Negrilhos, concelho de Aljustrel, distrito de Beja, e número de identificação de pessoa colectiva 504349783.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2678/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada nas culturas da vinha e olival a organização de agricultores seguidamente indicada:

ADAPM — Associação para o Desenvolvimento Agrícola do Planalto Mirandês, com sede em Prado Gatão, freguesia de Palaçoulo, concelho de Miranda do Douro, distrito de Bragança, e número de identificação de pessoa colectiva 507371488.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.